

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Município de Planalto/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Secretaria: aquisição de gêneros alimentícios visando o fornecimento dos mesmos aos usuários atendidos pela Centro de Referência de Assistência Social, bem como para os Grupos de Terceira Idade, atendidos pela Coordenação da Terceira Idade durante o ano de 2025, atendimento das crianças do Programa Criança Feliz e para o atendimento de Grupos de Mulheres Indígenas, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando o fornecimento de alimentos para os usuários da Política de Assistência Social, referenciados ao CRAS e Coordenação de Terceira Idade. As entregas deverão ser realizadas conforme demanda estabelecida por esta Secretaria de Assistência Social e somente mediante solicitação da mesma.

A oferta dos alimentos é realizada através de cardápios, elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos usuários durante seu período de permanência nas atividades realizadas pelas equipes da Assistência Social, buscando sempre o uso de alimentos variados para que os usuários tenham a necessidade de nutrientes atendida, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos usuários está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Planalto/RS.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – REGISTRO DE PREÇOS - na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que entregarem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência. Para fornecimento dos produtos a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação. A presente contratação será prevista por 12 (doze) meses a contar da assinatura ou até o esgotamento das quantidades licitadas. Caso ainda exista objeto inicialmente licitado, o mesmo poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa de quantidades foi baseada nas determinações citadas acima e no consumo de estabelecido em anos anteriores, tendo como atividades, as mesmas pautadas para o corrente ano de 2025. Após levantamento, definiu-se as quantidades, calculadas com base no período de aquisição dos itens.

As quantidades a serem solicitadas pela secretaria constam na tabela abaixo:

| Item | Unid.  | Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | Emb.   | 50     | Achocolatado em pó pacote de 500gr<br>Valor de Referência: R\$ 8,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2.   | Emb.   | 20     | Açúcar 5kg, cristal.<br>Valor de Referência: R\$ 18,73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.   | Emb.   | 400    | Água 1,5L.<br>Valor de Referência: R\$ 3,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.   | Emb.   | 500    | Água 500ml.<br>Valor de Referência: R\$ 1,59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.   | Pacote | 350    | Amendoim – pacote 500 g – não deve apresentar sinais que comprometam o consumo humano.<br>Valor de Referência: R\$ 5,62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.   | Kg     | 250    | Banana caturra, com média maturação– sem sinais de podridão ou machucaduras.<br>Valor de Referência: R\$ 5,86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.   | Emb.   | 400    | Bebida Láctea frutas fermentada bebida láctea de frutas fermentada, composta por leite, soro do leite e polpa de frutas. Sabores diversos. Embalagem tipo saco plástico, com peso líquido de 1kg ou 1l.<br>Valor de Referência: R\$ 7,20                                                                                                                                                                                                            |
| 8.   | Pacote | 250    | Bombom Embalagem de 01 kg, branco/preto, bombom pacote c/recheio cremoso, pacote contendo 1kg. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: bombom com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g cada. Marca referência Lacta: ouro branco/sonho de valsa.<br>Valor de Referência: R\$ 49,63 |
| 9.   | Caixa  | 450    | Bombom Sortido – caixa 251g no mínimo (marca referência Nestlé ou Lacta)<br>Valor de Referência: R\$ 12,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10. | Caixa  | 450 | Bombom tipo Waffer – caixa com no mínimo 16 unidades embaladas individualmente. Marca de referência BIS LACTA.<br><br>Valor de Referência: R\$ 8,82                                                                                                                                                                                            |
| 11. | Caixa  | 50  | Leite Integral – caixa com 12 unidades de 1L cada.<br><br>Valor de Referência: R\$ 74,01                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12. | Kg     | 150 | Maçã – fugi ou gala. Sem sinais de podridão ou machucaduras.<br><br>Valor de Referência: R\$ 10,41                                                                                                                                                                                                                                             |
| 13. | Pacote | 400 | Milho para pipoca – 500Gr.<br><br>Valor de Referência: R\$ 5,52                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14. | Kg     | 50  | Morango. Aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros. Fruta, em perfeito estado de conservação sem apresentar sinais de podridão ou machucadura.<br><br>Valor de Referência: R\$ 33,89 |
| 15. | Emb.   | 50  | Óleo de soja – embalagem de 900 ml.<br><br>Valor de Referência: R\$ 8,39                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16. | Dúzia  | 30  | Ovos de galinha, tipo vermelhos.<br><br>Valor de Referência: R\$ 12,07                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17. | Caixa  | 150 | Refresco em pó. Sabores diversos a escolher no ato da retirada. Caixa com 15 unidades de 18 Gr cada.<br><br>Valor de Referência: R\$ 15,19                                                                                                                                                                                                     |
| 18. | Emb.   | 300 | Refrigerante 2L. Referência linha Coca-Cola e Pepsi-Cola.<br><br>Valor de Referência: R\$ 11,40                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19. | Emb.   | 100 | Suco integral 01L. Diversos sabores a escolher no ato da retirada.<br><br>Valor de Referência: R\$ 12,41                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20. | Kg     | 100 | Carne de costela bovina. Deve estar resfriada e acondicionada em embalagem com data de validade e especificações do produto.<br><br>Valor de Referência: R\$ 29,36                                                                                                                                                                             |

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                      |
|-----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21. | Kg | 50 | Linguiça mista para churrasco. Pacote de 1kg. Embalagem deve conter as especificações do produto com data de validade. Embalagem deve estar com boa aparência.<br><br>Valor de Referência: R\$ 20,42 |
| 22. | Kg | 50 | Meio das asas – Tulipa – embalagem de 1kg. Deve conter informações do produto com data de validade e boa aparência.<br><br>Valor de Referência: R\$ 23,81                                            |

R\$ 53.097,70 (cinquenta e três mil noventa e sete reais e setenta centavos).

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, a contratação de empresa para o fornecimento de alimentos para os usuários da Política de Assistência Social, referenciados ao CRAS e Coordenação de Terceira Idade é a alternativa disponível no mercado mais viável no momento, tendo em vista que gera economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 53.097,70 (cinquenta e três mil noventa e sete reais e setenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, conforme orçamentos em anexo, nos termos da lei 14.133/2021.

Para o mapa de preços foram colhidos orçamentos junto ao Banco de Preços.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto licitado, que fará a entrega dos gêneros alimentícios conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, consequentemente, economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

A aquisição dos itens é perfeitamente viável através de pregão, visto ser um bem comum com facilidade e exatidão de descrição do objeto.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto em itens gera maior competitividade e, conseqüentemente, maior economia ao município.

Entende-se que esta é a melhor alternativa para evitar o desperdício e gerar economicidade ao Município, visto que somente serão efetivamente pagos os itens que serão solicitados de acordo com a necessidade que tiver a secretaria.

Ainda, através do processo licitatório, devido alta competitividade, poderá gerar-se uma economia considerável, se comparado com os valores pagos numa compra direta com entrega integral.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Para fiscalização do contrato indica-se o servidor nomeado na Portaria nº 126/2025.

O servidor que realizar o recebimento, fará a avaliação dos itens de acordo com as características exigidas no edital, ficando a aceitação dos produtos condicionadas ao cumprimento das exigências estabelecidas.

O responsável deverá dar seu visto de recebimento e conformidade dos itens entregues na nota fiscal, obrigatória para entrega do objeto.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Planalto, 25 de julho de 2025.

---

**SIMONE ALICE KERBER DE SOUZA**

Assistente Social – CRESS 6763

Gestão SUAS/SMAS